

000300233539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola, Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula, nº 123.506, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 23, quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, no loteamento Faicalville, com a área de 1.487,89m², medindo: 20,00m de frente; 19,56m pela linha de fundo dividindo com quem de direito; 78,10m pelo lado direito, dividindo com os lotes 24 e 25; e 74,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 22. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **REGISTRO ANTERIOR:** R6-29.812 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-123.506 - Goiânia, 20 de Fevereiro de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 835, fls. 97/98, em 12/02/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. RUTE MADELLA, CI nº 1.672.174-SSP/GO, CIC nº 195.861.081-04, brasileira, advogada, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 3,60. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 19.641-3, de 12/12/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-123.506 - Goiânia, 28 de maio de 2001: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1320, fls. 071/072, em 28/05/2001, protocolada nesta data sob o nº 287.151, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA, escultor, portador da CI nº 957.422-SSP/GO e do CPF nº 194.343.671-15, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com a Sra. LUCI CAMPOS VIEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 174.7783-8, emitido em 04/04/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Loyola
Barbara Drummond Loyola Loyola
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.
Rúbrica da autoridade expedidora: *UM*

Folha: 01

